



# FALÁCIA NA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA BRASILEIRA EM FACE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

## Autor(res)

Olyver Tavares De Lemos Santos  
Pedro Gabriel Santos De Paiva  
Emilly Almeida De Sousa  
Letícia Souza Dos Santos  
Luciana Souza Dos Santos  
Evelyn Paes Landim Lima

## Categoria do Trabalho

1

## Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

## Introdução

No Brasil, a argumentação jurídica é muitas vezes marcada pela presença de falácias, ou seja, raciocínios lógicos falhos que são utilizados com o intuito de convencer ou persuadir, mas que não possuem embasamento sólido. Essas falácias podem ser encontradas tanto em discussões públicas quanto em decisões judiciais, afetando profundamente a qualidade do debate jurídico e a aplicação do Direito no país.

As falácias são utilizadas com o objetivo de criar uma ilusão de legalidade ou de legitimidade, mascarando interesses pessoais ou políticos. Elas podem envolver desde a distorção de fatos e a manipulação de dados até a utilização de argumentos emocionais ou a invocação de autoridades sem relevância para o caso. Essa prática prejudica a transparência e a imparcialidade que deveriam ser a base do sistema jurídico, abrindo margem para interpretações enviesadas e decisões questionáveis.

## Objetivo

Este artigo tem como objetivo analisar as falácias empregadas no Brasil, especificamente no ramo do direito brasileiro. Mais precisamente, as falácias presentes na argumentação jurídica que permeiam o sistema jurídico brasileiro, utilizadas por grupos que sempre estão inseridos nos ambientes de poder. Atualmente, essas falácias são utilizadas para benefício próprio, manipulando a opinião pública a

## Material e Métodos

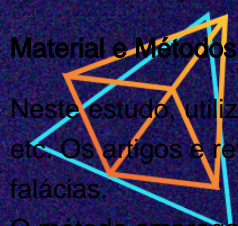
Neste estudo, utilizamos como base uma análise qualitativa de artigos e revistas jurídicas, decisões dos tribunais, etc. Os artigos e revistas foram submetidos a uma análise minuciosa para identificar os empregos estratégicos das falácias.

O método empregado consistiu em:

- Análise textual: examinamos os artigos com o objetivo de encontrar as falácias mais utilizadas no ordenamento jurídico brasileiro e buscar argumentos que utilizam falácias lógicas, como generalizações apressadas ou apelos



# 3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera





emocionais.

### Resultados e Discussão

A análise dos materiais avaliados revelou que, atualmente, o ordenamento jurídico brasileiro utiliza frequentemente falácias. Constatou-se que muitas leis são elaboradas com base em falácias e sem uma análise adequada dos casos, fundamentando-se apenas em argumentos políticos e pessoais. Isso tem estabelecido precedentes para a interpretação equivocada dos operadores do direito em instâncias superiores. Em consequência, esses argumentos falaciosos têm se tornado majoritários, muitas vezes desrespeitando os textos legais.

### Conclusão

Em síntese, a utilização recorrente de falácias no âmbito jurídico e legislativo brasileiro tem impactos devastadores, comprometendo a justiça e a equidade. Para reverter essa situação, é essencial uma reforma abrangente e concertada do sistema de Justiça e uma postura mais rigorosa e transparente do Poder Legislativo. Essa transformação é crucial para restabelecer a confiança da população nas instituições e assegurar um desenvolvimento equitativo e justo no Brasil.

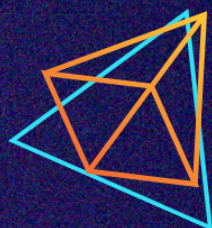
### Referências

Nascimento, J. P. d. B. U. F. d. A. - U. U. F. d. R. d. J. - U., Sauerbronn, F. F. U. F. d. R. d. J. - U., Campos, C. L. O. U. F. d. A. - U., & Bernardo, D. C. d. R. U. F. d. S. J. d. - U. (2020). Entre o Técnico e Político: A Argumentação em uma Audiência Pública Sobre as Pedaladas Fiscais / From Technician to Politician: Argumentation in A Public Hearing on Pedaladas Fiscais.

SANTOS MENESES, Thatiane. ANÁLISE DOS ARGUMENTOS JURÍDICOS PRESENTES NO PALAMEDES DE GÓRGIAS. Prometeus Filosofia, [S. l.], v. 13, n. 36, 2021. DOI: 10.52052/issn.2176-5960.pro.v13i36.15370. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/prometeus/article/view/15370>. Acesso em: 18 maio. 2024.

SOUZA, André Peixoto de; NOGAROLLI, Roberta Sandoval França. Teoria da argumentação jurídica: a ADPF 54 e a ADI 3510 na perspectiva de Chaïm Perelman. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI, São Paulo, v.6, n.22, jul./set.2022. DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai.22.souza.nogarolli>

3ª MOSTRA  
CIENTÍFICA



Anhanguera